



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO

DISCIPLINAS: DPF029 - PRÁTICA JURÍDICA II

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 3 – Estar aprovado na disciplina para a qual se pretende a participação no Programa.

*O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o link: <<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSS2YaupxjfvQBM6sfTCNZLssQcK86pfzEiQJJuup0xXnHTg/viewform>>; preencher os dados solicitados, inclusive do formulário de avaliação: <<https://forms.gle/5MpVX86vKCherzFX9>> e submeter ambos os formulários até 25/04/2023, às 23h59min.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de avaliação escrita, análise de currículo e entrevista.

1 - A prova escrita de conhecimentos consistirá na apresentação de um texto conforme orientações constantes em formulário online, tendo como base o programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria (Atividades reais, simuladas e findas no Núcleo de Prática Jurídica. Além disso, serão ministradas aulas sobre os seguintes tópicos sobre recursos: Recurso de Apelação, Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Serão abordados tópicos a respeito dos seguintes procedimentos atinentes à execução: Cumprimento de Sentença, Impugnação, Execuções de Títulos Extrajudiciais e Embargos. Ações Cautelares e suas nuances atuais serão comentadas. Igualmente, os seguintes procedimentos especiais também serão lecionados: Separação Consensual, Interdição, Mandado de Segurança, ECA, Adoção e Guarda, Alimentos, Possessórias e Ação de Usucapião. As avaliações seguirão a lógica de proporcionar aos alunos uma visão prática sobre os temas abordados, reproduzindo situações comuns à prática do Direito).

2 – Análise de currículo Lattes, entrevista e carta de intenções do candidato à participação no projeto, que serão apresentados juntamente com a prova escrita pelo formulário e se somarão à entrevista para composição da nota.

3 - Os candidatos inscritos serão convocados por e-mail para entrevista no dia 27/04/2023, às 12 horas, nas dependências do NPJ da UFJF.

4 - A entrevista constará de análise da carta de intenções (enviada por meio do formulário referido) e de análise de interesse, aderência e disponibilidade do candidato.

5 - Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO: a partir de 18/04/2023 até 25/04/2023, às 23h59min.	
ENDEREÇO	ELETRÔNICO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSS2YaupxjfvQBM6sfTCNZLssQcK86pfzEiQSJuup0xXnHTg/viewform

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO: de 18/04/2023 até 27/04/2023.	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Conforme instruções no formulário de avaliação: https://forms.gle/5MpVX86vKCherzFX9

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO: 28/04/2023, às 19 horas.	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Redes sociais da Faculdade e Secretaria	

Juiz de Fora, 17 de abril de 2023.

MÁRCIO CARVALHO FARIA

Chefe do Departamento

MAGNO FEDERICI GOMES

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Magno Federici Gomes, Professor(a)**, em 17/04/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Carvalho Faria, Chefe de Departamento**, em 17/04/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1240511** e o código CRC **B1765587**.
